



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

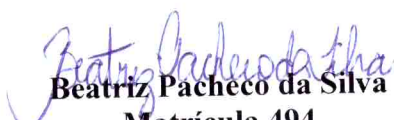
PORTARIA Nº 462/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RESCINDE**, a pedido, o Contrato Nº 07/2021-NUPE, da servidora ANDREIA MACHADO DA LUZ, matrícula: 1490, função Servente-Merendeira, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secreraria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a contar de 23/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 22 de novembro de 2021.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 22/11/2021.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 22/11/2021.

